



PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO DOS CURSOS DA UNESPAR

Parecer de Projeto Pedagógico de Curso (PPC) – Câmara de Graduação

1 IDENTIFICAÇÃO

Campus	Paranavaí
Centro de Área	Centro de Ciências Humanas e da Educação
Curso	Matemática
Licenciatura	(X) Bacharelado ()

2 PRINCÍPIOS GERAIS

O PPC contempla:	Sim	Não
2.1 A concepção de universidade como instituição social, pública, gratuita, laica e autônoma.	x	
<i>Considerações do parecerista</i> Conforme apontado no trecho: “Nesse sentido, desde 2015, os projetos pedagógicos dos cursos de graduação da universidade vem sendo discutidos e reformulados, buscando aproximação e articulação entres cursos da mesma área ou áreas afins ofertados nos diferentes <i>campi</i> e a consolidação da identidade da Unespar enquanto universidade pública e gratuita para todos, sobretudo seu público composto majoritariamente por trabalhadores” (p.12).		
2.2 A indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão como fundamento metodológico do ensino universitário	x	
<i>Considerações do parecerista</i> Permeia toda a proposta.		
2.3 Ações (preocupações) voltadas ao acesso e permanência dos estudantes no ensino superior considerando o público atendido pela Unespar: majoritariamente alunos trabalhadores.	x	
<i>Considerações do parecerista</i> Conforme texto do próprio PPC: Dessa forma compõe, com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), um todo voltado ao desenvolvimento de ações pedagógicas e administrativas que possibilitem disseminar e socializar o saber filosófico, científico, artístico e tecnológico, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, por meio da integração das ações de ensino, de pesquisa e de extensão e cultura; da produção e disseminação do conhecimento; e da reflexão crítica na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática.		



<p>2.4 Possibilita uma formação integral, humana e profissional, que contribua para o processo de emancipação social, considerando que a maioria das regiões em que estamos inseridos se caracterizam por um baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) que, conseqüentemente, restringe o acesso da comunidade a conhecimentos fundamentais para o desenvolvimento humano pleno, como a arte, a ciência, a formação docente e a formação profissional.</p>	<p>X</p>	
<p><i>Considerações do parecerista</i> Conforme apontado no trecho: O curso de Graduação em Matemática - Licenciatura tem por objetivo formar profissionais para enfrentar os desafios do cenário educacional, que sejam competentes, éticos, socialmente críticos, comprometidos em buscar coletivamente com a comunidade escolar a solução dos problemas existentes nas escolas de formação básica e seu contínuo desenvolvimento profissional, e que tenham comprometimento político com a equidade social e participação ativa crítica nos destinos da sociedade.</p>		
<p>2.5 A garantia de socialização e produção de conhecimentos socialmente relevantes para a formação de nossos estudantes. Formação para o exercício da profissão no atual mundo do trabalho.</p>	<p>x</p>	
<p><i>Considerações do parecerista</i> Presentes em todo o texto e em especial ao afirmar que: Há que se considerar ainda, alguns princípios transdisciplinares que serão ressaltados na formação de educadores; são eles: fortalecimento dos laços de solidariedade e tolerância recíproca, formação e afirmação de valores, aprimoramento como pessoa humana, formação ética e exercício da cidadania.</p>		

3 RELEVÂNCIA E ESPECIFICIDADES DA OFERTA DO CURSO:

O PPC contempla:	Sim	Não
3.1 Demandas e expectativas sociais	x	
<p><i>Considerações do parecerista</i> A formação de professores é urgente e relevante na sociedade brasileira.</p>		
3.2 Horários e turnos coerentes	x	
<p><i>Considerações do parecerista</i> Ofertado no horário noturno permite a participação dos estudantes correspondentes ao perfil do curso e da instituição.</p>		
3.3 Relevância do curso para a região quem está inserido.	x	



Considerações do parecerista

A formação de professores é necessária em todas as regiões e em especial no interior do país.

3.4 Carga horária coerente

x

Considerações do parecerista

São 3.260 horas frente à exigência de 3.200 exigidas pela legislação.

4 MATRIZES CURRICULARES – CURSOS DE OFERTA ÚNICA E AFINS

O PPC contempla:	Sim	Não
4.1 Estabelecimento de um número máximo e mínimo de disciplinas no curso por período letivo	x	
<i>Considerações do parecerista</i> O curso é no regime seriado e isto por si só já determina a quantidade de disciplinas anuais.		
4.2 Cuidado especial com o rol de disciplinas dos dois primeiros anos do curso, visto que são os anos de maior evasão;		x
<i>Considerações do parecerista</i> São disciplinas introdutórias de conteúdo específicos, seria recomendável inserir disciplinas de formação geral e relacionadas ao conhecimento científico para ambientação dos estudantes.		
4.3 Estratégias para a viabilização, se necessário e decidido pelos coletivos, de até 20% da carga horária na modalidade semipresencial.		x
<i>Considerações do parecerista</i> É recomendável a inserção de disciplinas à distância ou semipresenciais como forma de inserção do acadêmico nesta modalidade de ensino.		
4.4 Metodologias de ensino voltadas para a integração curricular, promovendo projetos inter/multidisciplinares.	x	
<i>Considerações do parecerista</i> Presentes nas propostas de pesquisa, extensão e TCC.		
4.5 Estratégias avaliativas que articulem projetos de distintas disciplinas.	x	
<i>Considerações do parecerista</i> .		

5 CURSOS AFINS



Os PPC's estão próximos no que se refere:	Sim	Não
5.1 Matrizes curriculares que possibilitem a mobilidade estudantil;	x	
<i>Considerações do parecerista</i>		
5.2 Mesmo regime de oferta do curso (seriado, semestral ou misto)	x	
<i>Considerações do parecerista</i>		
5.3 Aproximação da carga horária dos cursos e das disciplinas de formação básica		x
<i>Considerações do parecerista</i> Existe discrepância entres os PPCs de Matemáticas analisados.		
5.4 Aproximações possíveis dos cursos dentro do mesmo centro de área	x	
<i>Considerações do parecerista</i> A oferta de disciplinas optativas pode ser compartilhadas por outros cursos de formação de professores em alguns casos.		
5.5 Similaridade das ementas das disciplinas de formação básica		
<i>Considerações do parecerista</i> Não analisado		
5.6 Distribuição semelhante de disciplinas nos dois primeiros anos do curso,		
<i>Considerações do parecerista</i> Não analisado.		
5.7 Aproximação nas formas de organização dos estágios e dos TCC's	x	
<i>Considerações do parecerista</i> Dentro das regulamentações da UNESPAR.		
5.8 Rol de disciplinas eletivas e optativas comuns e diversificadas.	X	
<i>Considerações do parecerista</i> Apresenta disciplinas optativas.		

6 ASPECTOS LEGAIS

O PPC contempla:	Sim	Não
6.1 Deliberação CEE-PR nº.04/2006: Diretrizes para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana		x
<i>Considerações do parecerista</i>		



Não apresenta ementas ou conteúdos que atendam esta legislação.		
6.2 Parecer CEE/CES – PR nº. 23/2011: Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras como disciplina obrigatória nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, e como disciplina optativa nos cursos de bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica;	x	
<i>Considerações do parecerista</i> Disciplina específico: Introdução à Libras		
6.3 Deliberação CEE/PR nº 04/2013: Normas estaduais para a Educação Ambiental;	x	
<i>Considerações do parecerista</i> Presentes na ementa da disciplina “Probabilidade e Estatística II”		
6.4 Deliberação CEE/PR nº 02/2015: Normas estaduais para a Educação em Direitos Humanos.	x	
<i>Considerações do parecerista</i> Presente na disciplina “Políticas Educacionais”		
6.5 A Resolução CES/CNE nº 3, de 02 de julho de 2007: procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula.	x	
<i>Considerações do parecerista</i> O PPC foi organizado em horas e as aulas ofertadas em aulas de 50 minutos.		
6.6 Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE/2014-2024): Assegurar, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária. (o objetivo não é aumentar a carga horária dos cursos, mas sim inserir práticas extensionistas no ensino como procedimentos pedagógicos).	x	
<i>Considerações do parecerista</i> O PPC apresenta como anexo REGULAMENTO DE ATIVIDADES EXTENSIONISTAS DO CURSO DE MATEMÁTICA e aponta detalhadamente como são realizadas as atividades, mas não deixa claro a questão das quantidades de horas a ser realizadas por cada estudante e nem como se dará a oferta destas atividades pelo colegiado.		
6.7 Resolução CNE/CP nº 02, de 01 de julho de 2015: Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada		



6.7.1 400 horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo	X	
6.7.2 400 horas de estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso	X	
6.7.3 200 horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes (atividades completas)	X	
6.7.4 2.200 horas restantes destinadas às atividades formativas	X	
<i>Considerações do parecerista</i> As disciplinas de formação pedagógica são pouco diversificadas e conteúdos importantes da formação de professores de como Sociologia da Educação e Filosofia da Educação são apresentadas como optativas.		

Parecer Final

Considerando a análise dos critérios apresentados acima o parecer é favorável aprovação condicionado a reformulação dos seguintes itens:

- Ampliar da carga horária da disciplina de Políticas Educacionais para atender a grande quantidade de conteúdos apresentados em sua ementa;
- Quantificar a oferta de atividades extensionistas por parte dos estudantes e forma de oferta pelo colegiado a todos os graduandos;

02/11/2018

CEPE / UNESPAR - Câmara de Graduação